



5 AP *[assinatura]*
Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo Nº: 47458/2011
Recebido por: kazu - Belém
Data : 23/11/2011 - Hora : 15:37:13

Ilustríssimo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitações do Ministério Público do Estado do Pará-CP -003/2011.

LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF 02.511.127/0001-09 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Conj. Médici II – Trav. Peixe Boi nº 95– Marambaia – Cep. 66620 –180, nesta cidade de Belém-Pa, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, por seu representante ao fim assinado, dentro do prazo legal, não se conformando com a decisão dessa respeitável Comissão Permanente de Licitações, que classificou as propostas das empresas PJC PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA e CLASSICA CONSTRUTORA LTDA, no lote XIV e a empresa A3 ENGENHARIA LTDA, no lote I tendo em vista que, nos termos do item 9. do ato convocatório que trata da Proposta Financeira Sub-item (9.1.7) – Concorrência Pública 003/2011 e do Art. 3º reafirmada nos artsº. 44º e 45º da Lei 8.666/93, cometeram falhas materiais insanáveis, interpor recurso administrativo nos termos do art.109, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, requerendo-se que o apelo seja recebido em seus ambos efeitos, fazendo-o subir para a autoridade superior no prazo legal, e pugnando pela desclassificação das referidas empresas e consequentemente a classificação da empresa ora Recorrente, considerando que a reforma da decisão está fundamentada nos seguintes fatos e fundamentos de direito:

RAZÕES DO RECURSO

Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará

1 – Dos Fatos:

Senhores Presidente e demais membros da CPL, ao se analisar decisão recorrida e que foi tomada por essa ilustre Comissão de Licitação em relação a fase de julgamento das propostas financeiras do referido certame, verificou-se que a análise material do conteúdo daquelas propostas pela CPL, foi equivocada e provocada por indução a erro em decorrência da manipulação dos orçamentos apresentados, pelas recorridas que deliberadamente reduziu alguns custos indiretos, principalmente em relação a omissão dos índices reais do dissídio coletivo sobre a mão de obra a ser utilizada durante a execução dos serviços eivando portanto de falhas insanáveis a classificação das

[assinatura]



Propostas Financeiras dos seguintes lotes a seguir:

- Lote XIV as empresas: PJC PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA e CLASSICA CONSTRUTORA LTDA, - SALINOPOLIS
- Lote I as empresas PJC PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA A3 ENGENHARIA LTDA, - BARCARENA

pois as mesmas deixaram de atender ao item 9. Sub item 9.17 do ato convocatório, bem como o artº 3º em consonância com os artº 44º e 45º da Lei 8.666/93 e ferindo o princípio constitucional da igualdade.

2 – Dos Argumentos

1.1. Após análise das Propostas Financeiras das empresas acima citadas observa-se que as mesmas deixaram de cumprir com as exigências do ato convocatório no que tange as planilhas de quantidade e preços unitários, cuja composição inclui: Quantitativos de Material, bem como o percentual de mão de obra e encargos sociais, compatíveis e adequados com a legislação e com o próprio instrumento convocatório como podemos ilustrar abaixo:

2.1 – Na classificação do Lote XIV – Reforma do Prédio PJ'S de Salinopolis

- **A Empresa PJC PROJETOS E CONSTRUÇÃO**, errou o percentual na composição dos Encargos Sociais, pois os percentuais estão calculados de forma incorreta como demonstramos na planilha de Encargos Sociais, (**em anexo**). Como também a licitante deixou de mensurar mão de obra para os seguintes itens da planilha: 15.2, 15.3, 15.4 desprezando o item requer fornecendo e instalação neste caso necessitaria de mão de obra para tal. Portanto, a sua composição está incompleta

Senhores, se formos analisar os cálculos podemos ilustrar os erros cometidos pela referida empresa.

No Grupo C. item C.1 o resultado da operação de depósito por despedida injusta, lançada pela licitante foi de 3,46% se for corrigido por esta CPL, irá nos dar o valor de 5,53%;

No Grupo D. item D1, incidência de A sobre B, a licitante apresentou o índice 3,02%, se corrigido por essa CPL o índice correto será de 14,04%

Ajustando os novos índices na planilha original, chegamos ao percentual de 133,09% de Encargos Sociais e não 120% apresentado pela licitante.

Com este novo percentual de Encargos Sociais a proposta da licitante, cujo valor era de R\$276.063,87 (duzentos e setenta e seis mil sessenta e três



reais e oitenta e sete centavos), se corrigida Alcançará o valor de R\$293.755,75, (duzentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com este valor a licitante passa a ser a 2º colocado no certame, classificando a lastro como 1º cujo o valor da sua proposta é de R\$293.718,94 (Duzentos e noventa e três mil setecentos e dezoito reais e noventa e quatro

, com isso a empresa mascarou a composição dos referidos preços, uma vez que os percentuais errados conseqüentemente refletirá em todos os itens que compõe a planilha de preços, tornando a proposta em desconformidade

- **A Empresa CLASSICA CONSTRUTORA LTDA**, elaborou sua planilha de preços unitários, atribuindo o valor da mão de obra considerando a Convenção Coletiva anterior, como podemos comprovar (em anexo a convenção atual) a abertura da licitação deu-se no dia 25/10/2011, e portanto após a homologação da atual Convenção foi no dia 19/10/2011, ou seja a empresa constitui sua proposta de preços sem considerar o reajuste da mão de obra. Porém a referida empresa teve tempo hábil de 06 (seis) dias para rever sua proposta e não o fez, levando vantagens sobre as empresas que tiveram o cuidado e a previsibilidade de elaborar sua proposta considerando os índices de reajustes salariais com base na nova convenção coletiva de trabalho.
- Analisando a planilha da licitante devidamente cós os salários atualizados pela convenção em vigor chegamos o valor de R\$298.328,22 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), vejamos a proposta da licitante de R\$288.826,14 se corrigida for por esta CPL passa a registrar uma diferença de R\$9.502,08 (nove mil quinhentos e dois reais e oito centavos)sobre a proposta inicial, com este novo valor corrigido, passa a ocupar a 3º colocação no certame.

2.2 – Na Classificação do Lote I – Reforma do PJ'S de Barcarena

- A Empresa **PJC PROJETOS E CONSTRUÇÃO** (repetiu o mesmo erro de percentuais na composição dos Encargos Sociais proposta financeira que apresentou no lote XIV de Salinópolis, devidamente explicado no item 2.1
- A Empresa **A3 ENGENHARIA LTDA**, não apresentou a planilha de composição dos Encargos Sociais descumprindo as exigências do ato convocatório, conforme os termos do item 9. que trata da Proposta Financeira Sub-item (9.1.7) – Concorrência Pública, como também a mesma apresentou planilha de composição de preços com o valor salarial da mão de obra com a tabela da convenção anterior.



LAstro
projetos e construções

3 – Dos Fundamentos, vejamos senhores o que a lei 8.666/93 nos relata sobre a situação ora apresentada.

Art. 3º. “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório”.

Artº 44º, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93, “É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes”

Segundo o que demonstra os artigos acima, não pode haver licitação com discriminações entre participantes, seja favorecendo determinados proponentes, seja afastando outros ou desvinculando-os no julgamento. A igualdade entre os licitantes é princípio irrelegável na licitação

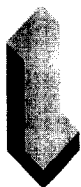
Celso A. Bandeira de Melo afirma que “ o princípio da igualdade consiste em assegurar regramento uniforme às pessoas que não sejam entre si diferenciáveis

4 – Considerações Gerais

Considerando todo o exposto acima e, podemos analisar com clareza que as empresas mencionadas agiram de má fé, uma vez que com o descumprimento de itens relevantes como a composição de encargos sociais e salários defasados, as mesmas feriram gravemente o princípio da igualdade, como também deixaram de respeitar as exigências estabelecidas no ato convocatório, uma vez que as condições são únicas para todos os participantes.

De mais a mais, considerando finalmente que a Empresa Lastro Engenharia (ora recorrente) que teve todo o cuidado de apresentar uma proposta financeira dentro das exigências da Lei (Percentuais dos Encargos Sociais, Remuneração da Mão de Obra com a Convenção Vigente) ficou prejudicada na sua classificação em detrimento as acima mencionadas, que cometeram falhas insanáveis e se beneficiaram com suas propostas incorretas e ilegais. Outrossim, Diante do exposto acima, solicitamos a desclassificação das referidas empresas, por descumprir as exigências do ato convocatório e a lei 8.666/93.

Ora, como é cediço tanto pela doutrina como pela iterativa jurisprudência, a manipulação de custos visando a sua diminuição, e conseqüentemente apresentar as ofertas em flagrante prejuízo a exequibilidade contratual, induzindo a erro à Comissão de Licitação com uma aparente vantajosidade, não atendem aos mais interesses públicos, e merecem



LASTRO

projetos e construções

ser desclassificadas "in limine" evitando-se assim que durante a execução dos serviços esses custos a menor venha impactar os custo final das obras, inclusive com redução da qualidade das obras, pois os custos a menor na propostas apresentadas certamente será repercutida nos demais custos principalmente na qualidade e quantidade dos materiais e insumos a serem utilizados, com prejuízos adjacentes à Administração Pública.

Em anexo fazemos a juntada das planilhas das empresas recorridas com as devidas demonstrações que se as exclusões inadmitidas em lei, tivessem sido observadas obrigatoriamente pelas empresas recorridas, os valores globais das mesmas ultrapassariam o valor global da proposta da recorrente Lastro Projeto e Construção Civil Ltda, que evidentemente se sagraria vencedora dos referidos lotes pelo menor preço ofertado.

Pelo exposto requer-se o provimento do presente recurso, para que a decisão seja reformada nos termos da Lei, e dos princípios esculpidos no art 3º do diploma licitatório, desclassificando as empresas recorridas e classificando como vencedora do certame a RECORRENTE, LASTRO PROJETO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Por ser de direito e justiça.

Pede-se provimento ao recurso

Belém-Pa, 23 de Novembro de 2011.

LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ/MF nº. 02.511.127/0001-09

Representante Legal

**LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

C.N.P.J = 02.511.127/0001-09

	ENCARGOS SOCIAIS GRUPO A	CALCULO ENCARGO P.J.C.	CÁLCULO CORRETO	DIFERENÇA
A.1	INSS	20,00%	20,00%	
A.2	FGTS	8,00%	8,00%	
A.3	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	
A.4	SESI	1,50%	1,50%	
A.5	SENAI	1,00%	1,00%	
A.6	SEBRAE	0,60%	0,60%	
A.7	INCRA	0,20%	0,20%	
A.8	SAT	3,00%	3,00%	
	SUBTOTAL GRUPO A ...	36,80%	36,80%	0,00%
	ENCARGOS SOCIAIS GRUPO B	CALCULO ENCARGO P.J.C.	CÁLCULO CORRETO	DIFERENÇA
B.1	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS	22,00%	22,00%	
B.2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,79%	0,79%	
B.3	LICENÇA PATERNIDADE	0,35%	0,35%	
B.4	13o. SALÁRIO	10,50%	10,50%	
B.5	DIA DE CHUVA/FALTAS JUST ETC...	4,50%	4,50%	
	SUBTOTAL GRUPO B ...	38,14%	38,14%	0,00%
	ENCARGOS SOCIAIS GRUPO C	CALCULO ENCARGO P.J.C.	CÁLCULO CORRETO	DIFERENÇA
C.1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA = 50% SOBRE [A.2 + (A.2 X B)] = [A.2=8% , B=38,14%] LOGO (8%+(8% X 38,14%) X 50% = 5,53%	3,46%	5,53%	2,07%
	SUBTOTAL GRUPO B ...	3,46%	5,53%	2,07%
	ENCARGOS SOCIAIS GRUPO D	CALCULO ENCARGO P.J.C.	CÁLCULO CORRETO	DIFERENÇA
D.1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B (A X B = 36,80% X 38,14% = 14,04% E NÃO = 3,02% COMO DEMONSTRADO	3,02%	14,04%	11,02%
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS	14,00%	14,00%	
C.3	AVISO PREVIO INDENIZADO	10,20%	10,20%	
	SUBTOTAL GRUPO B ...	27,22%	38,24%	11,02%
	INSUMOS	CALCULO ENCARGO P.J.C.	CÁLCULO CORRETO	DIFERENÇA
E.1	VALE TRANSPORTE	5,84%	5,84%	0,00%
E.2	VALE ALIMENTAÇÃO	7,67%	7,67%	
E.3	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	0,37%	0,37%	
E.4	OUTROS	0,50%	0,50%	
	SUBTOTAL GRUPO B ...	14,38%	14,38%	0,00%
	TOTAL ENCARGOS...	120,00%	133,09%	13,09%

CONSIDERAÇÕES NO VERSO:

NESTE COMPARATIVO ESTAMOS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS CÁLCULOS DOS TRIBUTOS DA EMPRESA P.J.C.,

1. SEM CONSIDERARMOS OS ENCARGOS PROPOSTOS PELO SINAPI.
2. PERCEBAM QUE A EMPRESA ERROU EM CÁLCULOS COM FÓRMULAS DEFINIDAS E QUE DEFEM SER USADAS O MÊS-MOS RACIOCÍNIO PARA TODAS AS CONCORRENTES. NÃO SE TRATA DE ERRO DE ARITMÉTICOS E SIM DE ERRO DE COMPOSIÇÃO DE PERCENTUAIS EXPRESSO EM PLANILHA E QUE REFLETIRÁ NOS PREÇOS FINAIS
3. 13,09 % DE ENCARGOS A MENOR É UM ERRO GRAVE QUE DESIGUALA OS IGUAIS, OFERTANDO VANTAGENS QUE POSTERIORMENTE PODERÃO SER SOLICITADAS VIA REEQUILÍBRIO;
4. ERRO No. 01 = FÓRMULA CORRETA EXPRESSA PELA EMPRESA = 50% SOBRE [A.2(8%) + (A.2(8%) X B(38,14%))] PERCEBAM QUE ESTA FÓRMULA FOI EXPRESSA NA PLANILHA DA EMPRESA P.J.C. . AGORA FAÇAMOS OS CALCULOS: 8% + (8% X 34,14%) X 50% = 5,53% E NÃO 3,02 CONFORME DEMONSTRADO EM SUA PLANILHA;
5. ERRO No.02 = FÓRMULA EXPRESSA PELA EMPRESA = REINCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "B" , OU SEJA, 36,80% X 38,14%= TOTAL = 14,04% E NÃO 3,02% CONFORME APRESENTADO.

Ass
LASTRO PROJETO E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA-
CNPJ: 02.511.127/0001-09

EMPRESA - PJC PROJETO E CONST. LTDA.											
PROPOSTA AJUSTADA COM OS PERCENTUAIS CORRIGIDOS DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA E O REFLEXO DA CORREÇÃO DA PLANILHA DE ENCARGOS NO PREÇO FINAL SE ASSIM FORSE SOLICITADO PELO ORGÃO CONTRATANTE.				mão de obra			valor do material utilizado para a tarefa	sub total	TOTAIS		
				valor unitario s/ encargos	encargos de 133,06%	Valor total de mão de obra c/ encargos de 133,09%			valor do bdi	valor unitario	valor parcial DO
											ITEM
1	SERVICOS PRELIMINARES:					133,09%				20%	
1.1	Locação da obra a trena	m²	103,58	0,7	0,93	1,63	0,54	2,17	0,43	2,60	269,31
1.2	Limpeza do terreno inclusive demolição e bota-fora	un	1,00	87,3	116,19	203,49	320	523,49	104,70	628,19	628,19
									0,00		
2	DEMOLICOES E RETIRADAS:				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
2.1	Demolição de revestimento cerâmico de piso inclusive camada regularizadora	m²	149,24	1,57	2,09	3,66		3,66	0,73	4,39	655,16
2.2	Demolição de revestimento cerâmico de parede inclusive emboço e chapisco	m²	108,07	1,57	2,09	3,66		3,66	0,73	4,39	474,43
2.3	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	10,02	8,9	11,85	20,75		20,75	4,15	24,90	249,50
2.4	Demolição manual de cobertura	m²	169,00	1,57	2,09	3,66		3,66	0,73	4,39	741,91
2.6	Remoção de entulho e material de escavação - inclusive bota-fora	un	1,00	116,8	155,45	272,25	1943,12	2215,37	443,07	2658,44	2658,44
3	MOVIMENTO DE TERRA				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Escavação manual ate 1,50m de profundidade	m³	59,42	6,4	8,52	14,92		14,92	2,98	17,90	1063,62
4	FUNDAÇÕES/ESTRUTURA:				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
4.1	Projeto estrutural da edificação, Fck=25MPa, contemplando laje em concreto armado e as-built	un	1,00	834,3	1110,37	1944,67		1944,67	388,93	2333,60	2333,60
4.2	Furo de sondagem - até 15m	un	3,00	133,73	177,98	311,71	476,24	787,95	157,59	945,54	2836,62
4.3	Impermeabilização para baldrame (Igel 2 + Sika 1)	m²	42,05	9,33	12,42	21,75	9,52	31,27	6,25	37,52	1577,72
4.4	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	0,69	54,03	71,91	125,94	178,5	304,44	60,89	365,33	252,08
4.5	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	3,24	175,46	233,52	408,98	743,8	1152,78	230,56	1383,34	4482,02
4.6	Baldrame em concreto com seixo inclusive forma e desforma	m³	1,65	56,76	75,54	132,30	328,03	460,33	92,07	552,40	911,46
4.7	Cintamento inferior, superior e pilares em concreto armado Fck=25MPa inclusive forma, armadura e desforma	m³	6,79	111,17	147,96	259,13	591,51	850,64	170,13	1020,77	6931,03
4.8	Laje pré-moldada para forro e marquises	m²	212,20	4,76	6,34	11,10	42,04	53,14	10,63	63,77	13531,99
4.9	Laje de marquise frontal em concreto armado Fck=25MPa espessura 8 cm inclusive forma, armadura, desforma e tirantes em cabo de aço	m³	0,57	214,47	285,44	499,91	864,58	1364,49	272,90	1637,39	933,31
4.10	Lajes de rufos em concreto armado espessura 6 cm Fck=20 MPa inclusive forma, armadura e desforma	m³	0,64	111,17	147,96	259,13	591,51	850,64	170,13	1020,77	653,29
4.11	Concreto armado p/ calhas fck 20Mpa, inclusive forma, armadura e desforma	m³	1,22	151,04	201,02	352,06	692,21	1044,27	208,85	1253,12	1528,81
5	PAREDES E PAINÉIS:										0,00
5.1	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	84,02	4,46	5,94	10,40	19,23	29,63	5,93	35,56	2987,75
6	COBERTURA										0,00
6.1.1	Estrutura em madeira de lei para telha em chapa fibrocimento - peça aparelhada	m²	169,00	7,31	9,73	17,04	13,18	30,22	6,04	36,26	6127,94
6.2.1	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	m²	169,00	3,48	4,63	8,11	29,35	37,46	7,49	44,95	7596,55
7	IMPERMEABILIZACOES /TRATAMENTOS:										0,00
7.1	Impermeabilização de lajes de marquises, pintura com igoliflex branco ou similar (três demãos, cruzadas)	m²	46,02	4,93	6,56	11,49	35,15	46,64	9,33	55,97	2575,74
7.2	Impermeabilização de rufos e calhas com manta asfáltica SBS-4mm c/ filme de polietileno	m²	72,02	0,2	0,27	0,47	32,42	32,89	6,58	39,47	2842,63
7.3	Camada de proteção mecânica espessura 2,5 cm em argamassa de cimento e areia 1:2 sobre lajes de marquises, rufos e calhas	m²	72,02	3,18	4,23	7,41	3,85	11,26	2,25	13,51	972,99
8	REVESTIMENTOS:										0,00
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	569,69	0,75	1,00	1,75	0,93	2,68	0,54	3,22	1834,40
8.2	Reboco com argamassa 1:6:cal hidratada	m²	457,86	4,29	5,71	10,00	4,36	14,36	2,87	17,23	7888,93
8.3	Emboço com argamassa 1:6:cal hidratada	m²	111,83	2,73	3,63	6,36	4,36	10,72	2,14	12,86	1438,13
8.4	Revestimento em lajota cerâmica 7,5x7,5cm na cor cinza clara juntas 3,5mm inclusive rejuntamento na cor escura	m²	111,83	3,18	4,23	7,41	52,09	59,50	11,90	71,40	7984,66
9	PISOS/FORROS:										0,00
9.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	149,24	2,49	3,31	5,80	21,35	27,15	5,43	32,58	4862,24
9.2	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	149,24	3,18	4,23	7,41	5,49	12,90	2,58	15,48	2310,24
9.3	Granito cinza andorinha polido placas 40x40cm, espessura 2cm, inclusive argamassa e rejunte	m²	115,38	14,05	18,70	32,75	121,41	154,16	30,83	184,99	21344,15
9.4	Lajota cerâmica 30x30cm PEI-V - inclusive argamassa e rejunte	m²	33,86	3,99	5,31	9,30	40,27	49,57	9,91	59,48	2013,99
9.5	Rodapé em granito cinza andorinha, h=7cm, e=2cm - inclusive rejuntamento	m	33,86	1,63	2,17	3,80	15,11	18,91	3,78	22,69	768,28
10	ESQUADRIAS/VIDROS/PEITORIS/FERRAGENS										0,00
10.1	Porta 0,80x2,15m em divisória com caixilho, aduela, alisar e ferragens - Conforme projeto	un	14,00	4,4	5,86	10,26	357,65	367,91	73,58	441,49	6180,86
10.2	Porta em blindex c/ ferragens - instalada, inclusive mola 1,00 x 2,15m	m²	2,50	5,21	6,93	12,14	598,07	610,21	122,04	732,25	1830,63
10.3	Porta em alumínio anodizado na cor preta 0,80x2,15m, inclusive ferragens - Conforme projeto	un	3,00	6,15	8,19	14,34	379,27	393,61	78,72	472,33	1416,99
10.4	Janela em alumínio anodizado na cor preta 1,50x1,45m, inclusive ferragens - Conforme projeto	un	4,00	11,89	15,82	27,71	588,62	616,33	123,27	739,60	2958,40
10.5	Janela em alumínio anodizado na cor preta 0,70x1,50m, inclusive ferragens - Conforme projeto	un	1,00	9,87	13,14	23,01	284,87	307,88	61,58	369,46	369,46
10.6	Balancim maxim-ar em alumínio anodizado na cor preta e vidro liso espessura 4mm - Conforme projeto	un	8,00	2,83	3,77	6,60	150,4	157,00	31,40	188,40	1507,20
10.7	Esquadria de alumínio fixa c/vidro	m²	16,77	2,89	3,85	6,74	264,6	271,34	54,27	325,61	5460,48
10.8	Peitoril em granito cinza andorinha	m²	2,03	0,83	1,10	1,93	164,42	166,35	33,27	199,62	405,23
10.9	Soleira em granito cinza andorinha	m²	0,52	0,83	1,10	1,93	164,42	166,35	33,27	199,62	103,80
10.10	Grade de ferro 5/8" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	15,04	8,12	10,81	18,93	163,92	182,85	36,57	219,42	3300,08
11	PINTURAS:										0,00


 LASTRO PROJETO E CONSTRUÇÃO
 CIVIL LTDA-
 02 511.127/0001-09

EMPRESA - PJC PROJETO E CONST. LTDA.											
PROPOSTA AJUSTADA COM OS PERCENTUAIS CORRIGIDOS DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO				mão de obra			valor do	TOTAIS			
11.1	PVA interna/externa com massa e selador na laje de forro e marquise	m²	168,98	2,49	3,31	5,80	4,29	10,09	2,02	12,11	2046,35
11.2	Acrílica fosca interna/externa com selador e massa acrílica, três demãos	m²	457,86	2,49	3,31	5,80	7,4	13,20	2,64	15,84	7252,50
11.3	Anti-ferrugínea sobre grade de ferro	m²	39,60	5,57	7,41	12,98	2,81	15,79	3,16	18,95	750,42
12	INSTALACOES HIDRO-SANITÁRIAS:										0,00
12.1	Projeto Hidro-Sanitário (Água Fria, Esgotamento Sanitário, Águas Pluviais e Incêndio) e as-built	un	1,00	556	739,98	1295,98		1295,98	259,20	1555,18	1555,18
12.2.1	Torre em conc.armado p/ cx.d'água h=6,0m-base 2.0x2.0m	un	1,00	908,02	1208,48	2116,50	3261,39	5377,89	1075,58	6453,47	6453,47
12.2.2	Reservatório em fibra de vidro 1.500 L	un	2,00	27,84	37,05	64,89	562,25	627,14	125,43	752,57	1505,14
12.2.3	Casa de bomba - 1,20x0,80m; h = 0,80m	un	1,00	140,15	186,53	326,68	359,86	686,54	137,31	823,85	823,85
12.2.4	Moto-bomba cent.1CV(sucção, recalque, barrilete, coluna de distribuição, conexões, registros e acessórios)	un	2,00	114,85	152,85	267,70	1035,85	1303,55	260,71	1564,26	3128,52
12.2.5	Tubo em PVC - PB - de 25 a 50mm (embutidas em paredes de alvenaria inclusive rasgo, reboco e pintura)	m	48,00	1,39	1,85	3,24	6,14	9,38	1,88	11,26	540,48
12.2.6	Ponto de água (inclusive tubos e conexões)	un	27,00	27,84	37,05	64,89	58,48	123,37	24,67	148,04	3997,08
12.3.1	Ponto de esgoto (inclusive tubos, conexões e ralos)	un	7,00	55,68	74,10	129,78	35,49	165,27	33,05	198,32	1388,24
12.3.2	Tubo em PVC - 40 a 100mm	m	60,00	4,61	6,14	10,75	6,22	16,97	3,39	20,36	1221,60
12.3.3	Caixa de inspeção em alvenaria de 60x60x80cm com tampa em concreto e grelha	un	4,00	15,06	20,04	35,10	87,94	123,04	24,61	147,65	590,60
12.3.4	Caixa de gordura em alvenaria de 40x40x50cm com tampa em concreto	un	2,00	15,06	20,04	35,10	58,85	93,95	18,79	112,74	225,48
12.3.5	Fossa septica em concreto armado - capacidade minima= 10 pessoas	un	1,00	105,36	140,22	245,58	403,94	649,52	129,90	779,42	779,42
12.3.6	Filtro anaeróbio em concreto armado - capacidade minima= 10 pessoas	un	1,00	11,01	14,65	25,66	599,26	624,92	124,98	749,90	749,90
12.4.1	Tubo em PVC - 100mm, inclusive conexões	m	30,00	3,13	4,17	7,30	9,37	16,67	3,33	20,00	600,00
12.4.2	Tubo em PVC - 150mm, inclusive conexões	m	15,00	4,18	5,56	9,74	21,02	30,76	6,15	36,91	553,65
12.4.3	Caixas de areia em alvenaria de 60x60x80cm com tampa em concreto e grelha	un	4,00	15,06	20,04	35,10	87,94	123,04	24,61	147,65	590,60
12.5.1	Extintor de incendio CO2-6kg ou PQS-4kg	un	2,00	2,08	2,77	4,85	300,67	305,52	61,10	366,62	733,24
12.5.2	Placas de sinalização	un	4,00		0,00	0,00	35,52	35,52	7,10	42,62	170,48
12.6.1	Lavatório de louça, torneira 3/4", sifão e válvula metálicas	un	6,00	6,96	9,26	16,22	234,6	250,82	50,16	300,98	1805,88
12.6.2	Pia 01 cuba em aço inox c/ torn. sifão e valv. (1,50m)	un	1,00	24,36	32,42	56,78	252,37	309,15	61,83	370,98	370,98
12.6.3	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	un	1,00	20,88	27,79	48,67	353,13	401,80	80,36	482,16	482,16
12.6.4	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada com assento sanitário	un	7,00	17,41	23,17	40,58	153,43	194,01	38,80	232,81	1629,67
12.6.5	Chuveiro elétrico	un	2,00	11,01	14,65	25,66	30,13	55,79	11,16	66,95	133,90
12.6.6	Ducha higienica cromada	un	7,00	2,44	3,25	5,69	41,9	47,59	9,52	57,11	399,77
12.6.7	Torneira de metal de 3/4" para áreas externas	un	2,00	4,52	6,02	10,54	26,69	37,23	7,45	44,68	89,36
12.6.8	Balcão para copa em granito cinza andorinha polido espessura 2cm com espelho 10cm uma cuba de aço e torneira de bica móvel 1,90m x 0,60m	un	1,00	6,96	9,26	16,22	338,74	354,96	70,99	425,95	425,95
12.6.9	Registro de pressão com acabamento e canopla - 3/4"	un	2,00	4,25	5,66	9,91	37,31	47,22	9,44	56,66	113,32
12.6.10	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	un	5,00	3,76	5,00	8,76	39,12	47,88	9,58	57,46	287,30
12.6.11	Espelho de cristal (0,40x0,60m), espessura=4mm, fornecimento e instalação - conforme projeto	un	5,00	3,82	5,08	8,90	40,4	49,30	9,86	59,16	295,80
12.6.12	Barra em aço inox (WC de deficiente)	ml	1,60	1,58	2,10	3,68	181,75	185,43	37,09	222,52	356,03
12.6.13	Porta toalha cromado	un	2,00	1,39	1,85	3,24	21,7	24,94	4,99	29,93	59,86
12.6.14	Saboneteira cromada	un	2,00	1,39	1,85	3,24	15	18,24	3,65	21,89	43,78
12.6.15	Cabide cromado	un	7,00	2,08	2,77	4,85	12	16,85	3,37	20,22	141,54
12.6.16	Porta papel higiênico cromado	un	7,00	2,78	3,70	6,48	32,7	39,18	7,84	47,02	329,14
12.6.17	Saboneteira para sabão líquido (vidro+inox) fixa	un	2,00	1,39	1,85	3,24	15,8	19,04	3,81	22,85	45,70
12.6.18	Porta papel toalha cromado	un	7,00	2,43	3,23	5,66	70,46	76,12	15,22	91,34	639,38
13	INSTALACOES ELÉTRICAS										0,00
13.1	Projeto das instalações elétricas/telefônicas/lógicas/ar condicionado/alarme e as-built	un	1,00	834	1109,97	1943,97		1943,97	388,79	2332,76	2332,76
13.2	Caixa trifásica padrão Celipa inclusive aterramento, barramento, disjuntor tripolar 100 a 175A e cabos	un	1,00	16,83	22,40	39,23	630,15	669,38	133,88	803,26	803,26
13.3	Quadro de distribuição para 36 disjuntores (com barramento e disjuntores, aterrado)	un	1,00	34,8	46,32	81,12	825	906,12	181,22	1087,34	1087,34
13.4	Proteção contra surto BT-CAT-8KA-127V	un	3,00	5,51	7,33	12,84	33	45,84	9,17	55,01	165,03
13.5	Ponto de luz / força (com tubulação, caixa e fiação) até 200W	un	77,00	23,66	31,49	55,15	21,89	77,04	15,41	92,45	7118,65
13.6	Luminaria com 02 lâmpadas fluorescentes de 16W - com aletas e refletores (sem fiação)	un	8,00	8,25	10,98	19,23	78,27	97,50	19,50	117,00	936,00
13.7	Luminaria com 02 lâmpadas fluorescentes de 32W - com aletas e refletores (sem fiação)	un	23,00	8,25	10,98	19,23	118,38	137,61	27,52	165,13	3797,99
13.8	Tomada universal 10A-250V (sem fiação)	un	23,00	1,46	1,94	3,40	3,55	6,95	1,39	8,34	191,82
13.9	Tomada para chuveiro elétrico (sem fiação)	un	2,00	1,39	1,85	3,24	8,7	11,94	2,39	14,33	28,66
13.10	Interruptor simples 1 tecla (sem fiação)	un	18,00	0,7	0,93	1,63	3,4	5,03	1,01	6,04	108,72
13.11	Interruptor simples 2 teclas (sem fiação)	un	1,00	1,05	1,40	2,45	6,16	8,61	1,72	10,33	10,33
13.12	Interruptor tree way (sem fiação)	un	2,00	2,01	2,68	4,69	2,67	7,36	1,47	8,83	17,66
13.13	Luminárias de emergência com duas lâmpadas fluorescentes 8 Watts cada bivolt 127 / 220 Volts, autonomia mínima de 6 horas para duas lâmpadas e 3 horas para uma lâmpada	un	3,00	55,68	74,10	129,78	27,54	157,32	31,46	188,78	566,34
13.14	Ponto de luz / força (com tubulação, caixa, disjuntor e fiação) acima de 200W	un	12,00	8,25	10,98	19,23	40,5	59,73	11,95	71,68	860,16
13.15	Luminária tipo arandela- casco de tartaruga - inclusive lâmpada	un	10,00	5,57	7,41	12,98	21,12	34,10	6,82	40,92	409,20
13.16	Luminaria tipo prato inclusive lâmpada incandescente (sem fiação)	un	2,00	5,51	7,33	12,84	63,61	76,45	15,29	91,74	183,48
13.17	Refletor aluminio c/ lâmp mista 160W E-27	un	2,00	17,51	23,30	40,81	98,48	139,29	27,86	167,15	334,30

EMPRESA - PIC PROJETO E CONST. LTDA.											
PROPOSTA AJUSTADA COM OS PERCENTUAIS CORRIGIDOS DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO				mão de obra			valor do	TOTAIS			
14	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS/LÓGICAS:										0,00
14.1	Quadro telefonico interno de distribuição 60x60x12cm, inclusive aterramento	un	1,00	10,44	13,89	24,33	1000	1024,33	204,87	1229,20	1229,20
14.1.1	Central telefônica analógica para no mínimo 4 linhas e 25 ramais, instalada	un	1,00	5,51	7,33	12,84	42	54,84	10,97	65,81	65,81
14.1.2	Protetor de surto para linha telefônica	un	4,00	4,4	5,86	10,26	3,15	13,41	2,68	16,09	64,36
14.1.3	Tomada 2P+T 16A/250V, aterrada - computador	un	1,00	4,05	5,39	9,44	300	309,44	61,89	371,33	371,33
14.1.4	No-break bivolt mínimo 600 VA/W, instalado	un	1,00	16,68	22,20	38,88	8,88	47,76	9,55	57,31	57,31
14.1.5	Ponto para telefone (inclusive eletroduto, caixa, fiação e tomada)	un	18,00	4,87	6,48	11,35	6,95	18,30	3,66	21,96	395,28
14.1.6	Tomada fêmea para telefone completa	un	18,00	44,04	58,61	102,65	800	902,65	180,53	1083,18	19497,24
14.2	INSTALAÇÕES LÓGICAS:										
14.2.1	Mini rack de 19" 24 U/A	un	1,00	6,96	9,26	16,22	191,63	207,85	41,57	249,42	249,42
14.2.2	Pachter panel 24 portas cat 5e	un	1,00	4,05	5,39	9,44	300	309,44	61,89	371,33	371,33
14.2.3	No-break bivolt mínimo 600 VA/W, instalado	un	1,00	61,5	81,85	143,35	88,93	232,28	46,46	278,74	278,74
14.2.4	Ponto de logica - UTP cat 5e (inclusive eletroduto, cabo, conector e certificação)	un	18,00	4,4	5,86	10,26	11	21,26	4,25	25,51	459,18
14.2.5	Tomada fêmea RJ-45 completa	un	18,00	4,4	5,86	10,26	3,15	13,41	2,68	16,09	289,62
14.2.6	Tomada 2P+T 16A/250V, aterrada - computador	un	18,00	13,92	18,53	32,45	12,49	44,94	8,99	53,93	970,74
14.3	Ponto de CFTV UTP Cat 5e (eletroduto e conexões de PVC, conectores, caixa, cabo, certificação)	un	8,00	13,92	18,53	32,45	12,49	44,94	8,99	53,93	431,44
14.3.1	Ponto de detector automático de presença - sensor de intrusão (eletroduto e conexões em PVC, caixa, cabo)	un	8,00	11,01	14,65	25,66	56,05	81,71	16,34	98,05	784,40
14.3.2	Ponto de sirene 120dB, 127V (eletroduto e conexões em PVC, caixa, cabo, tomada)	un	2,00	1,16	1,54	2,70	48,69	51,39	10,28	61,67	123,34
14.3.3	No-break bivolt mínimo 600 VA / W, instalado	un	1,00	4,05	5,39	9,44	300	309,44	61,89	371,33	371,33
15	INSTALAÇÕES PARA AR CONDICIONADO:										0,00
15.1	Ponto para ar condicionado tipo split até 30.000 BTUs (inclusive tubulação, disjuntor, fiação e dreno) e as-built	un	9,00	132,12	175,84	307,96	94,01	401,97	80,39	482,36	4341,24
15.2	Aparelho Air-Split 9.000 BTU's (instalado ate 13m) - fornecimento e instalação	un	2,00		0,00	0,00	1500	1500,00	300,00	1800,00	3600,00
15.3	Aparelho Air-Split 12.000 BTU's (instalado ate 13m) - fornecimento e instalação	un	2,00	0	0,00	0,00	1600	1600,00	320,00	1920,00	3840,00
15.4	Aparelho Air-Split 18.000 BTU's (instalado ate 13m) - fornecimento e instalação	un	5,00	0	0,00	0,00	1800	1800,00	360,00	2160,00	10800,00
16	COMUNICAÇÃO VISUAL:										0,00
16.1	Placa de inauguração - conforme projeto	un	1,00	4,64	6,18	10,82	1211,64	1222,46	244,49	1466,95	1466,95
16.2	Placa de identificação do prédio em mármore travertino - conforme projeto	un	1,00	6,96	9,26	16,22	2503	2519,22	503,84	3023,06	3023,06
16.3	Placas indicativas de ambientes	un	15,00	1,16	1,54	2,70	18,94	21,64	4,33	25,97	389,55
17	URBANIZAÇÃO:										0,00
17.1	Blocos em concreto armado p/ fundação dos pilares do gradil frontal Fck=15 MPA inclusive forma, armadura e desforma	m³	0,32	175,46	233,52	408,98	743,8	1152,78	230,56	1383,34	442,67
17.2	Pilares do gradil frontal, em concreto armado Fck=15 MPA inclusive forma, armadura e desforma - conforme projeto	m³	1,53	175,46	233,52	408,98	743,8	1152,78	230,56	1383,34	2116,51
17.3	Mureta em alvenaria tijolo cerâmico rebocada e pintada nas duas faces inclusive fundação, altura 70cm - conforme projeto	m	6,26	18,31	24,37	42,68	49,15	91,83	18,37	110,20	689,85
17.4	Gradil de ferro 5/8" inclusive pintura anti-corrosiva, ferragens e acessórios inclusive automação de acesso de veículos	m²	24,56	8,12	10,81	18,93	163,92	182,85	36,57	219,42	5388,96
17.5	Placa pre-moldada concreto simples (e=5cm) 50 x 50 cm	m²	232,40	6,65	8,85	15,50	16,39	31,89	6,38	38,27	8893,95
17.6	Elevação de muro com execução e regularização de alvenaria e pilares em concreto inclusive forma, armação e desforma, altura final h=1,90 m, rebocado e pintado nas duas faces	m	78,00	9,32	12,40	21,72	39	60,72	12,14	72,86	5683,08
17.7	Concertina galvanizada / inox 304	m	152,10	13,62	18,13	31,75	37,3	69,05	13,81	82,86	12603,01
17.8	Rampa em concreto para cadeirante - Concreto c/ seixo Fck= 13,5 MPA (inclusive preparo e lançamento)	m³	2,10	6,79	9,04	15,83	382,66	398,49	79,70	478,19	1004,20
17.9	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/4" com braçadeira	ml	9,20	2,04	2,72	4,76	30,59	35,35	7,07	42,42	390,26
17.10	Plantio de grama (incl. terra preta) e ajardinamento - área frontal	m²	10,91	3,49	4,64	8,13	15,1	23,23	4,65	27,88	304,17
18	LIMPEZA GERAL:										0,00
18.1	Limpeza geral e permanente da obra inclusive bota-fora	un	1,00	130,95	174,28	305,23	291,9	597,13	119,43	716,56	716,56
	TOTAL GLOBAL										R\$ 293.755,75


 LASTRO PROJETO E CONSTRUÇÃO
 CIVIL LTDA.
 CNPJ: 02.511.127/0001-09

EMPRESA - CLASSICA CONSTRUTORA LTDA.

PROPOSTA AJUSTADA COM OS VALORES SALARIAIS CONFORME CONVENÇÃO EM VIGOR NA

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO CUJOS VALORES DE MÃO DE OBRA PARA OFICIAL E

AJUDANTES SÃO: OFICIAL R\$-4,05 E AJUDANTE R\$-2,91 REAIS.

PROPOSTA AJUSTADA COM OS VALORES SALARIAIS CONFORME CONVENÇÃO EM VIGOR NA				mão de obra			valor do	TOTAIS				
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO CUJOS VALORES DE MÃO DE OBRA PARA OFICIAL E				valor unitario s/ encargos	encargos de 123,69% incidente sobre a mão de obra	Valor total de mão de obra c/ encargos de 123,69%	material utilizado para a tarefa	sub total	valor do bdi = 26%	valor unitario do item	valor total DO ITEM	
				Oficial	ajudante	encargos						
AJUDANTES SÃO: OFICIAL R\$-4,05 E AJUDANTE R\$-2,91 REAIS.												
1	SERVICIOS PRELIMINARES:											
1.1	Locação da obra a trena	m²	103,58	0,34	0,24	0,72	1,30	0,42	1,72	0,45	2,17	224,77
1.2	Limpeza do terreno inclusive demolição e bota-fora	un	1,00	99,23	71,30	210,93	381,46	150	531,46	138,18	669,64	669,64
0,00												
2	DEMOLICOES E RETIRADAS:					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
2.1	Demolição de revestimento cerâmico de piso inclusive camada regularizadora	m²	149,24	1,11375	0,80025	2,37	4,28		4,28	1,11	5,39	804,40
2.2	Demolição de revestimento cerâmico de parede inclusive emboço e chapisco	m²	108,07	0,972	0,6984	2,07	3,74		3,74	0,97	4,71	509,01
2.3	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	10,02	5,9535	4,2777	12,65	22,88		22,88	5,95	28,83	288,88
2.4	Demolição manual de cobertura	m²	169,00	0,95175	0,68385	2,02	3,66		3,66	0,95	4,61	779,09
2.6	Remoção de entulho e material de escavação - inclusive bota-fora	un	1,00		640,2	791,86	1432,06	600	2032,06	528,34	2560,40	2560,40
3	MOVIMENTO DE TERRA											0,00
3.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	59,42		4,2195	5,22	9,44	6,36	15,80	3,16	18,96	1126,60
4	FUNDAÇÕES/ESTRUTURA:											0,00
4.1	Projeto estrutural da edificação, Fck=25MPa, contemplando laje em concreto armado e as-built	un	1,00			0,00	0,00	2400	2400,00	624,00	3024,00	3024,00
4.2	Furo de sondagem - até 15m	un	3,00			0,00	0,00	870	870,00	226,20	1096,20	3288,60
4.3	Impermeabilização para baldrame(Igol 2 + Sika 1)	m²	42,05	4,6575	1,0185	7,02	15,70	13,49	29,19	7,59	36,78	1546,60
4.4	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	0,69	8,1	5,82	17,22	38,52	219,5	258,02	67,09	325,11	224,33
4.5	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	3,24	118,665	134,88432	313,62	701,53	566,95	1268,48	329,80	1598,28	5178,43
4.6	Baldrame em concreto com seixo inclusive forma e desforma	m³	1,65	30,375	50,1684	99,62	222,84	324,86	547,70	142,40	690,10	1138,67
4.7	Cintamento inferior, superior e pilares em concreto armado Fck=25MPa inclusive forma, armadura e desforma	m³	6,79	134,865	164,83404	370,70	670,40	549,61	1220,01	317,20	1537,21	10437,66
4.8	Laje pré-moldada para forro e marquises	m²	212,20	4,536	3,2592	9,64	17,44	29,73	47,17	12,26	59,43	12611,05
4.9	Laje de marquise frontal em concreto armado Fck=25MPa espessura 8 cm inclusive forma, armadura, desforma e tirantes em cabo de aço	m³	0,57	134,865	164,83404	370,70	670,40	617,11	1287,51	334,75	1622,26	924,69
4.10	Lajes de rufos em concreto armado espessura 6 cm Fck=20 MPa inclusive forma, armadura e desforma	m³	0,64	134,865	135,73404	334,70	605,30	549,61	1154,91	300,28	1455,19	931,32
4.11	Concreto armado p/ calhas fck 20Mpa, inclusive forma, armadura e desforma	m³	1,22	115,425	146,7222	324,25	586,40	725,25	1311,65	341,03	1652,68	2016,27
5	PAREDES E PAINÉIS:											0,00
5.1	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	84,02	2,025	1,455	4,30	7,78	20,91	28,69	7,46	36,15	3037,32
6	COBERTURA											0,00
6.1.1	Estrutura em madeira de lei para telha em chapa fibrocimento - peça aparelhada	m²	169,00	4,2525	3,0555	9,04	16,35	8,05	24,40	6,34	30,74	5195,06
6.2.1	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	m²	169,00	1,8225	1,3095	3,87	7,00	27,53	34,53	8,98	43,51	7353,19
7	IMPERMEABILIZACOES /TRATAMENTOS:											0,00
7.1	Impermeabilização de lajes de marquises, pintura com igolflex branco ou similar (três demãos, cruzadas)	m²	46,02	6,075	3,201	11,47	20,75	28,35	49,10	12,77	61,87	2847,26
7.2	Impermeabilização de rufos e calhas com manta asfáltica SBS-4mm c/ filme de polietileno	m²	72,02	1,215	0,873	2,58	4,67	39,03	43,70	11,36	55,06	3965,42
7.3	Camada de proteção mecânica espessura 2,5 cm em argamassa de cimento e areia 1:2 sobre lajes de marquises, rufos e calhas	m²	72,02	2,1465	0,3201	3,05	5,52	7,2	12,72	3,31	16,03	1154,48
8	REVESTIMENTOS:											0,00
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	569,69	0,87075	0,68385	1,92	3,47	0,58	4,05	1,05	5,10	2905,42
8.2	Reboco com argamassa 1:6:cal hidratada	m²	457,86	2,106	1,5132	4,48	8,10	7,69	15,79	4,11	19,90	9111,41
8.3	Emboço com argamassa 1:6:cal hidratada	m²	111,83	3,4425	2,4735	7,32	13,24	3,42	16,66	4,33	20,99	2347,31
8.4	Revestimento em lajota cerâmica 7,5x7,5cm na cor cinza clara juntas 3,5mm inclusive rejuntamento na cor escura	m²	111,83	0,81	0,582	1,72	3,11	51,57	54,68	14,22	68,90	7705,09
9	PISOS/FORROS:											0,00
9.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	149,24	0,81	0,582	1,72	3,11	25,34	28,45	7,40	35,85	5350,25
9.2	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	149,24	1,4175	0,873	2,83	5,12	9,26	14,38	3,74	18,12	2704,23
9.3	Granito cinza andorinha polido placas 40x40cm, espessura 2cm, inclusive argamassa e rejunte	m²	115,38	1,215	0,873	2,58	4,67	140,55	145,22	37,76	182,98	21112,23
9.4	Lajota cerâmica 30x30cm PEI-V - inclusive argamassa e rejunte	m²	33,86	0,81	0,4365	1,54	2,79	38,07	40,86	10,62	51,48	1743,11
9.5	Rodapé em granito cinza andorinha, h=7cm, e=2cm - inclusive rejuntamento	m	33,86	0,729	0,5238	1,55	2,80	25,3	28,10	7,31	35,41	1198,98
10	ESQUADRIAS/VIDROS/PEITORIS/FERRAGENS											0,00
10.1	Porta 0,80x2,15m em divisória com caixilho, aduela, alisar e ferragens - Conforme projeto	un	14,00	5,67	4,074	12,05	21,79	376,8	398,59	103,63	502,22	7031,08
10.2	Porta em blindex c/ ferragens - instalada, inclusive mola 1,00 x 2,15m	m²	2,50	20,25	7,275	34,05	61,58	430	491,58	127,81	619,39	1548,48
10.3	Porta em alumínio anodizado na cor preta 0,80x2,15m, inclusive ferragens - Conforme projeto	un	3,00	8,1	5,82	17,22	31,14	670	701,14	182,30	883,44	2650,32
10.4	Janela em alumínio anodizado na cor preta 1,50x1,45m, inclusive ferragens - Conforme projeto	un	4,00	7,29	5,238	15,50	28,03	798,96	826,99	215,02	1042,01	4168,04
10.5	Janela em alumínio anodizado na cor preta 0,70x1,50m, inclusive ferragens - Conforme projeto	un	1,00	5,265	3,783	11,19	20,24	418,96	439,20	114,19	553,39	553,39
10.6	Balancim maxim-ar em alumínio anodizado na cor preta e vidro liso espessura 4mm - Conforme projeto	un	8,00	2,025	1,455	4,30	7,78	142,5	150,28	39,07	189,35	1514,80
10.7	Esquadria de alumínio fixa c/vidro	m²	16,77	10,125	8,73	23,32	42,18	215,68	257,86	67,04	324,90	5448,57
10.8	Peitoril em granito cinza andorinha	m²	2,03	8,1	5,82	17,22	31,14	122,63	153,77	39,98	193,75	393,31
10.9	Soleira em granito cinza andorinha	m²	0,52	8,1	5,82	17,22	31,14	122,63	153,77	39,98	193,75	100,75
10.10	Grade de ferro 5/8" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	15,04	7,8165	5,6163	16,62	30,05	148,79	178,84	46,50	225,34	3389,11
11	PINTURAS:											0,00

LASTRO PROJETO E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
CNPJ: 02.511.127/0001-00

EMPRESA - CLASSICA CONSTRUTORA LTDA.

PROPOSTA AJUSTADA COM OS VALORES SALARIAIS CONFORME CONVENÇÃO EM VIGOR NA

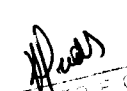
				mão de obra				valor do		TOTAIS			
11.1	PVA interna/externa com massa e selador na laje de forro e marquise	m²	168,98	1,4985	1,0767	3,19	5,77	6,05	11,82	3,07	14,89	2516,11	
11.2	Acrílica fosca interna/externa com selador e massa acrílica, três demãos	m²	457,86	2,025	1,455	4,30	7,58	7,58	15,16	3,94	19,10	8745,13	
11.3	Anti-ferruginosa sobre grade de ferro	m²	39,60	2,43	1,455	4,81	8,70	8,76	17,46	4,54	22,00	871,20	
12	INSTALACOES HIDRO-SANITÁRIAS:											0,00	
12.1	Projeto Hidro-Sanitário (Água Fria, Esgotamento Sanitário, Águas Pluviais e Incêndio) e as-built	un	1,00			0,00	0,00	1191	1191,00	309,66	1500,66	1500,66	
12.2.1	Torre em conc.armado p/ cx.d'água h=6,0m-base 2.0x2.0m	un	1,00	520,7895	350,655	1077,89	1949,33	3028,32	4977,65	1294,19	6271,84	6271,84	
12.2.2	Reservatório em fibra de vidro 1.500 L	un	2,00	14,175	10,185	30,13	54,49	547,05	601,54	156,40	757,94	1515,88	
12.2.3	Casa de bomba - 1,20x0,80m; h = 0,80m	un	1,00	74,65219	53,761202	158,83	287,24	314	601,24	156,32	757,56	757,56	
12.2.4	Moto-bomba cent.CV(sução, recalque, barrilete, coluna de distribuição, conexões, registros e acessórios)	un	2,00	121,5	87,3	258,26	467,06	702,7	1169,76	304,14	1473,90	2947,80	
12.2.5	Tubo em PVC - PB - de 25 a 50mm (embutidas em paredes de alvenaria inclusive rasgo, reboco e pintura)	m	48,00	1,164	1,215	2,94	5,32	8,98	14,30	3,72	18,02	864,96	
12.2.6	Ponto de água (inclusive tubos e conexões)	un	27,00	14,175	10,185	30,13	54,49	79,06	133,55	34,72	168,27	4543,29	
12.3.1	Ponto de esgoto (inclusive tubos, conexões e ralos)	un	7,00	8,505	6,111	18,08	32,70	106,79	139,49	36,27	175,76	1230,32	
12.3.2	Tubo em PVC - 40 a 100mm	m	60,00	0,729	0,5238	1,55	2,80	13,21	16,01	4,16	20,17	1210,20	
12.3.3	Caixa de inspeção em alvenaria de 60x60x80cm com tampa em concreto e grelha	un	4,00	20,35328	27,903117	59,69	107,95	119,4	227,35	59,11	286,46	1145,84	
12.3.4	Caixa de gordura em alvenaria de 40x40x50cm com tampa em concreto	un	2,00	11,2995	9,806409	26,11	47,22	68,89	116,11	30,19	146,30	292,60	
12.3.5	Fossa séptica em concreto armado - capacidade mínima= 10 pessoas	un	1,00	42,85913	86,53176	160,04	289,43	388,42	677,85	176,24	854,09	854,09	
12.3.6	Filtro anaeróbio em concreto armado - capacidade mínima= 10 pessoas	un	1,00	25,6041	66,35382	113,74	205,70	472,24	677,94	176,26	854,20	854,20	
12.4.1	Tubo em PVC - 100mm, inclusive conexões	m	30,00	0,91125	0,65475	1,94	3,51	12,71	16,22	4,22	20,44	613,20	
12.4.2	Tubo em PVC - 150mm, inclusive conexões	m	15,00	1,0125	0,7275	2,15	3,89	25,95	29,84	7,76	37,60	564,00	
12.4.3	Caixas de areia em alvenaria de 60x60x80cm com tampa em concreto e grelha	un	4,00	19,36994	16,698162	44,61	80,68	138,92	219,60	57,10	276,70	1106,80	
12.5.1	Extintor de incêndio CO2-6kg ou PQS-4kg	un	2,00	1,62	11,64	16,40	29,66	331,98	361,64	94,03	455,67	911,34	
12.5.2	Placas de sinalização	un	4,00	0,873		1,08	1,95	38	39,95	10,39	50,34	201,36	
12.6.1	Lavatório de louça, torneira 3/4", sifão e válvula metálicas	un	6,00	11,34	8,148	24,10	43,59	208,5	252,09	65,54	317,63	1905,78	
12.6.2	Platô 01 cuba em aço inox c/ torn., sifão e valv. (1,50m)	un	1,00	9,4365	6,7803	20,06	36,28	216,19	252,47	65,64	318,11	318,11	
12.6.3	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	un	1,00	12,15	8,73	25,83	46,71	361,06	407,77	106,02	513,79	513,79	
12.6.4	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada com assento sanitário	un	7,00	4,536	3,2592	9,64	17,44	178,25	195,69	50,88	246,57	1725,99	
12.6.5	Chuveiro elétrico	un	2,00	1,782	1,164	3,64	6,59	55,42	62,01	16,12	78,13	156,26	
12.6.6	Ducha higiênica cromada	un	7,00	1,62	1,164	3,44	6,22	41,21	47,43	12,33	59,76	418,32	
12.6.7	Torneira de metal de 3/4" para áreas externas	un	2,00	1,8225	1,3095	3,87	7,00	30,2	37,20	9,67	46,87	93,74	
12.6.8	Balcão para copa em granito cinza antiderrapante polido espessura 2cm com espelho 10cm uma cuba de aço e torneira de bica móvel 1,90m x 0,60m	un	1,00	10,53	7,566	22,38	40,48	510	550,48	143,12	693,60	693,60	
12.6.9	Registro de pressão com acabamento e canopla - 3/4"	un	2,00	2,4705	1,7751	5,25	9,50	47,42	56,92	14,80	71,72	143,44	
12.6.10	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	un	5,00	0,78975	0,56745	1,68	3,04	44,44	47,48	12,34	59,82	299,10	
12.6.11	Espelho de cristal (0,40x0,60m), espessura=4mm, fornecimento e instalação - conforme projeto	un	5,00	1,215	0,873	2,58	4,67	42	46,67	12,13	58,80	294,00	
12.6.12	Barra em aço inox (WC de deficiente)	ml	1,60	7,29	5,7618	16,14	29,19	154,43	183,62	47,74	231,36	370,18	
12.6.13	Porta toalha cromado	un	2,00	1,215	0,873	2,58	4,67	20	24,67	6,41	31,08	62,16	
12.6.14	Saboneteira cromada	un	2,00	1,215	0,873	2,58	4,67	13,5	18,17	4,72	22,89	45,78	
12.6.15	Cabide cromado	un	7,00	2,2275	1,6005	4,73	8,56	7,39	15,95	4,15	20,10	140,70	
12.6.16	Porta papel higiênico cromado	un	7,00	0,6885	0,4947	1,46	2,64	36	38,64	10,05	48,69	340,83	
12.6.17	Saboneteira para sabão líquido (vidro+inox) fixa	un	2,00	1,215	0,873	2,58	4,67	39,4	44,07	11,46	55,53	111,06	
12.6.18	Porta papel toalha cromado	un	7,00	2,025	1,455	4,30	7,78	80	87,78	22,82	110,60	774,20	
13	INSTALACOES ELÉTRICAS:											0,00	
13.1	Projeto das instalações elétricas/telefônicas/lógicas/ar condicionado/alarme e as-built	un	1,00			0,00	0,00	1588	1588,00	412,88	2000,88	2000,88	
13.2	Caixa trifásica padrão Celpa inclusive aterramento, barramento, disjuntor tripolar 100 a 175A e cabos	un	1,00	12,96	9,312	27,55	49,82	740	789,82	205,35	995,17	995,17	
13.3	Quadro de distribuição para 36 disjuntores (com barramento e disjuntores, aterrado)	un	1,00	14,175	10,185	30,13	54,49	1000	1054,49	274,17	1328,66	1328,66	
13.4	Proteção contra surto BT-CAT-8KA-127V	un	3,00	4,455	3,201	9,47	17,13	29	46,13	11,99	58,12	174,36	
13.5	Ponto de luz / força (com tubulação, caixa e fiação) até 200W	un	77,00	11,34	8,148	24,10	43,59	32,2	75,79	19,71	95,50	7353,50	
13.6	Luminária com 02 lâmpadas fluorescentes de 16W - com aletas e refletores (sem fiação)	un	8,00	2,43	1,746	5,17	9,35	86	95,35	24,79	120,14	961,12	
13.7	Luminária com 02 lâmpadas fluorescentes de 32W - com aletas e refletores (sem fiação)	un	23,00	2,43	1,746	5,17	9,35	128	137,35	35,71	173,06	3980,38	
13.8	Tomada universal 10A-250V (sem fiação)	un	23,00	0,162	0,1164	0,34	0,62	5,8	6,42	1,67	8,09	186,07	
13.9	Tomada para chuveiro elétrico (sem fiação)	un	2,00	0,1134	0,08148	0,24	0,43	12	12,43	3,23	15,66	31,32	
13.10	Interruptor simples 1 tecla (sem fiação)	un	18,00	0,1215	0,0873	0,26	0,47	5,8	6,27	1,63	7,90	142,20	
13.11	Interruptor simples 2 teclas (sem fiação)	un	1,00	0,405	0,291	0,86	1,56	7,3	8,86	2,30	11,16	11,16	
13.12	Interruptor tree way (sem fiação)	un	2,00	0,324	0,2328	0,69	1,25	7,5	8,75	2,28	11,03	22,06	
13.13	Luminárias de emergência com duas lâmpadas fluorescentes 8 Watts cada bivolt 127 / 220 Volts, autonomia mínima de 6 horas para duas lâmpadas e 3 horas para uma lâmpada	un	3,00	1,0125	0,7275	2,15	3,89	75	78,89	20,51	99,40	298,20	
13.14	Ponto de luz / força (com tubulação, caixa, disjuntor e fiação) acima de 200W	un	12,00	28,35	20,37	60,26	108,98	51	159,98	41,59	201,57	2418,84	
13.15	Luminária tipo arandela- casco de tartaruga - inclusive lâmpada	un	10,00	2,025	1,455	4,30	7,78	51	58,78	15,28	74,06	740,60	
13.16	Luminária tipo prato inclusive lâmpada incandescente (sem fiação)	un	2,00	2,6325	1,8915	5,60	10,12	23,56	33,68	8,76	42,44	84,88	
13.17	Refletor alumínio c/ lâmp mista 160W E-27	un	2,00	1,62	1,164	3,44	6,22	70,8	77,02	20,03	97,05	194,10	
14	INSTALACOES TELEFÔNICAS/LÓGICAS:											0,00	

CASTRO PROJETO E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
CNPJ: 02.511.127/0001-00

EMPRESA - CLASSICA CONSTRUTORA LTDA.

PROPOSTA AJUSTADA COM OS VALORES SALARIAIS CONFORME CONVENÇÃO EM VIGOR NA

				mão de obra				valor do		TOTAIS		
14.1.1	Quadro telefonico interno de distribuição 60x60x12cm, inclusive aterramento	un	1,00	4,05	2,91	8,61	15,57	140	155,57	40,45	196,02	196,02
14.1.2	Central telefônica analógica para no mínimo 4 linhas e 25 ramais, instalada	un	1,00	12,15	8,73	25,83	46,71	1000	1046,71	272,14	1318,85	1318,85
14.1.3	Protetor de surto para linha telefônica	un	4,00	4,86	3,492	10,33	18,68	37	55,68	14,48	70,16	280,64
14.1.4	Tomada 2P+T 16A/250V, aterrada - computador	un	1,00	1,1745	0,8439	2,50	4,52	8	12,52	3,26	15,78	15,78
14.1.5	No-break bivolt mínimo 600 VA/W, instalado	un	1,00	0,405		0,50	0,91	310	310,91	80,84	391,75	391,75
14.1.6	Ponto para telefone (inclusive eletroduto, caixa, fiação e tomada)	un	18,00	4,86	3,492	10,33	18,68	24,03	42,71	11,10	53,81	968,58
14.1.7	Tomada fema para telefone completa	un	18,00	1,4985	1,0767	3,19	5,77	19,8	25,57	6,65	32,22	579,96
												0,00
14.2.1	Mini rack de 19" 24 U/A	un	1,00	40,5	29,1	86,09	155,69	850	1005,69	261,48	1267,17	1267,17
14.2.2	Pach panel 24 portas cat 5e	un	1,00	2,835	2,037	6,03	10,90	239	249,90	64,97	314,87	314,87
14.2.3	No-break bivolt mínimo 600 VA/W, instalado	un	1,00	0,405		0,50	0,91	310	310,91	80,84	391,75	391,75
14.2.4	Ponto de logica - UTP cat 5e (inclusive eletroduto, cabo, conector e certificação)	un	18,00	12,15	8,73	25,83	46,71	137,37	184,08	47,86	231,94	4174,92
14.2.5	Tomada fema RJ-45 completa	un	18,00	0,405	0,291	0,86	1,56	18	19,56	5,09	24,65	443,70
14.2.6	Tomada 2P+T 16A/250V, aterrada - computador	un	18,00	1,1745	0,8439	2,50	4,52	8	12,52	3,26	15,78	284,04
												0,00
14.3.1	Ponto de CFIV UTP Cat 5e (eletroduto e conexões de PVC, conectores, caixa, cabo, certificação)	un	8,00	4,05	2,91	8,61	15,57	33,04	48,61	12,64	61,25	490,00
14.3.2	Ponto de detector automatico de presença - sensor de intrusão (eletroduto e conexões em PVC, caixa, cabo)	un	8,00	10,125	7,275	21,52	38,92	43,43	82,35	21,41	103,76	830,08
14.3.3	Ponto de sirene 120dB, 127V (eletroduto e conexões em PVC, caixa, cabo, tomada)	un	2,00	4,2525	3,0555	9,04	16,35	34,46	50,81	13,21	64,02	128,04
14.3.4	No-break bivolt mínimo 600 VA / W, instalado	un	1,00	0,405		0,50	0,91	310	310,91	80,84	391,75	391,75
												0,00
	INSTALACOES PARA AR CONDICIONADO:											
15.1	Ponto para ar condicionado tipo split ate 30.000 BTUs (inclusive tubulação, disjuntor, fiação e dreno) e as-built	un	9,00	2,835	2,037	6,03	10,90	398,52	409,42	106,45	515,87	4642,83
15.2	Aparelho Air-Split 9.000 BTU's (instalado ate 13m) - fornecimento e instalação	un	2,00	24,9075	17,8965	52,94	95,74	1322,86	1418,60	368,84	1787,44	3574,88
15.3	Aparelho Air-Split 12.000 BTU's (instalado ate 13m) - fornecimento e instalação	un	2,00	16,4025	11,7855	34,87	63,06	1425,4	1488,46	387,00	1875,46	3750,92
15.4	Aparelho Air-Split 18.000 BTU's (instalado ate 13m) - fornecimento e instalação	un	5,00	10,7325	7,7115	22,81	41,25	1592,1	1633,35	424,67	2058,02	10290,10
												0,00
	COMUNICAÇÃO VISUAL:											
16.1	Placa de inauguração - conforme projeto	un	1,00	10,125	7,275	21,52	38,92	1650	1688,92	439,12	2128,04	2128,04
16.2	Placa de identificação do prédio em mármore travertino - conforme projeto	un	1,00	12,15	8,73	25,83	46,71	3000	3046,71	792,14	3838,85	3838,85
16.3	Placas indicativas de ambientes	un	15,00	0,582		0,72	1,30	30	31,30	8,14	39,44	591,60
												0,00
	URBANIZAÇÃO:											
17.1	Blocos em concreto armado p/ fundação dos pilares do gradil frontal Fck=15 MPA inclusive forma, armadura e desforma	m³	0,32	118,665	134,88432	313,62	567,17	566,95	1134,12	294,87	1428,99	457,28
17.2	Pilares do gradil frontal, em concreto armado Fck=15 MPA inclusive forma, armadura e desforma - conforme projeto	m³	1,53	134,865	153,61308	356,82	645,30	621,65	1266,95	329,41	1596,36	2442,43
17.3	Mureta em alvenaria tijolo cerâmico rebocada e pintada nas duas faces inclusive fundação, altura 70cm - conforme projeto	m	6,26	14,8068	12,259539	33,48	60,55	41,02	101,57	26,41	127,98	801,15
17.4	Gradil de ferro 5/8" inclusive pintura anti-corrosiva, ferragens e acessórios inclusive automação de acesso de veículos	m²	24,56	5,7915	4,1613	12,31	22,26	203,79	226,05	58,77	284,82	6995,18
17.5	Placa pre-moldada concreto simples (e=5cm) 50 x 50 cm	m²	232,40	3,19545	2,00499	6,43	11,63	16,03	27,66	7,19	34,85	8099,14
17.6	Elevação de muro com execução e regularização de alvenaria e pilares em concreto inclusive forma, armação e desforma, altura final h=1,90 m, rebocado e pintado nas duas faces	m	78,00	8,272125	6,812601	18,66	33,74	23,84	57,58	14,97	72,55	5658,90
7	Concertina galvanizada / inox 304	m	152,10	5,67	4,074	12,05	21,79	22	43,79	11,39	55,18	8392,88
17.8	Rampa em concreto para cadeirante - Concreto c/ seixo Fck=13,5 MPA (inclusive preparo e lançamento)	m³	2,10	25,1505	28,8672	66,81	120,83	235,62	356,45	92,68	449,13	943,17
17.9	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/4" com braçadeira	ml	9,20	4,05	2,91	8,61	15,57	27	42,57	11,07	53,64	493,49
17.10	Plantio de grama (incl. terra preta) e ajardinamento - área frontal	m²	10,91	2,835	2,037	6,03	10,90	17,37	28,27	7,35	35,62	388,61
												0,00
18	LIMPEZA GERAL:											
18.1	Limpeza geral e permanente da obra inclusive bota-fora	un	1,00	43,65		53,99	97,64	465	562,64	146,29	708,93	708,93
	TOTAL GLOBAL											R\$ 298.328,22


 CASTRO PROJETO E CONSTRUÇÃO
 CIVIL LTDA -
 CNPJ: 02.511.127/0001-09

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2011/2012

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PA000742/2011
DATA DE REGISTRO NO MTE: 19/10/2011
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR060347/2011
NÚMERO DO PROCESSO: 46222.009808/2011-18
DATA DO PROTOCOLO: 17/10/2011

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/internet/mediador>.

INDICATO DOS TRAB NA IND DA CONSTRUCAO CIVIL DE BELEM, CNPJ n. 04.550.265/0001-14, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). AILSON CAVALHEIRO CUNHA e por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). DEUSARINA SOARES DE ALMEIDA;

E

INDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DO PARA, CNPJ n. 04.979.068/0001-15, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARCELO GIL CASTELO BRANCO;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012 e a data-base da categoria em 1º de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores Indústria da Construção e do Mobiliário**, com abrangência territorial em **Belém/PA**.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS SALARIAIS

Os pisos salariais da Categoria deverão ser praticados em 05(cinco) níveis, de conformidade com a Tabela abaixo:

FUNÇÃO	PISOS A PARTIR DE AGOSTO DE 2011	PISOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2012
I - Para Profissional técnico, com formação de nível médio efetuada em escola profissionalizante do ramo da construção civil, com experiência mínima de dois anos na função, para Operador de Trator de Esteiras ou Lâmina, Operador de Motoscraeper, Operador de Moto-Niveladora, Operador de Acabadora de Asfalto ou de		

Concreto, Operador de Retroescavadeira, Operador de Pá-Carregadeira, Operador de Draga, Mecânico de Equipamentos ou Máquinas Pesadas, Soldador de Raios-X, Encarregado ou Testador de Rede Telefônica, Encarregado de Produção em Geral e demais funções assemelhadas e <u>almoxarife com nível médio completo.</u>	R\$ 1.004,15	R\$ 1.004,15
II - Para Montador de Estrutura Metálica, Topógrafo, Maçariqueiro, Soldador e demais funções assemelhadas e <u>almoxarife com nível fundamental completo.</u>	R\$ 904,36	R\$ 904,36
III - Para os Oficiais assim considerados, Montador de Andaime, Pedreiro, Carpinteiro, Ferreiro-Armador, Encanador, Eletricista, Pintor, Operador de Bate-estacas, Operador de Grua, Operador de Guindaste, Operador de Trator de Pneu, Montador de Rede Telefônica, Auxiliar de Teste de Rede Telefônica, Eletricista ou Montador de Rede Elétrica, Cozinheiro Industrial, Betoneiro e Guincheiro (estes dois últimos quando não tenham curso profissionalizante específico para o desempenho destas funções), Escriturário, Apontador, estes 2 (dois) últimos com escolaridade de ensino médio completo; nas Indústrias de Artéfactos de Cimento Armado, o Concretador, o Ferreiro e o Talheiro e nas Indústrias de Tal e Gesso, o Forrador, o Fabricante de Tijolo e o Fabricante de Placa de Gesso, em todos os casos abrangendo as demais funções assemelhadas.	R\$ 890,00	R\$ 900,00
IV - Para o Meio-oficial, tal como Servente habilitado, em geral, Borracheiro, Lubrificador, Betoneiro e Guincheiro (os dois últimos, quando não tenham curso profissionalizante específico para o desempenho destas funções), Bombeiro de Abastecimento, Operador de Martelete, Auxiliar de Mecânico, Montador de Gabião, Auxiliar de Teste ou de Montagem de Rede Telefônica, Auxiliar de Emendador ou de Cabista de Rede Telefônica, Instalador de Rede Telefônica, vigia (desde que autorizado nos termos da legislação a usar armas e ainda, desde que exigido pela empresa o uso de armas), Auxiliar de Escritório e Apontador, estes 2 (dois) últimos com escolaridade de ensino fundamental completo e demais funções assemelhadas.	R\$ 680,00	R\$ 680,00
V - Para Servente, Vigia (sem porte e uso de arma), Arrumadeira e Ajudante, em geral e demais funções assemelhadas.	R\$ 640,00	R\$ 650,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes se comprometem, em até no prazo de 60 dias, instituírem comissão paritária de 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) membros representantes dos trabalhadores, e 4 (quatro) membros representantes dos empregadores, com a finalidade de discutir possíveis alterações na classificação de pisos e funções, descritos na presente cláusula. O objetivo desta revisão não é o aumento do valor dos pisos nem a mera promoção das funções nas faixas existentes, mas sim a real revisão da classificação hoje efetuada na presente Norma Coletiva. Aprovadas pelas partes com referendo de suas categorias, deverá ser efetuado aditivo à presente Norma Coletiva, visando a substituição da cláusula até então em vigor, se for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DIAS PARADOS: Em decorrência do movimento paredista ocorrido no período de 05 de setembro de 2011 a 12 de setembro de 2011 as EMPRESAS representadas pelo SINDUSCON procederão com relação aos dias parados conforme descrito nos itens “a” e “b”, cumulativamente:

- a) Descontarão 04 (quatro) dias, em duas parcelas, sendo a primeira em setembro e a segunda em outubro de 2011;
- b) Compensarão 04 (quatro) dias, à critério das empresas, com reposição de trabalho aos sábados, domingos ou feriados, ou em troca de horas extras, na base 01 (um) por 01(um), sem acréscimo de qualquer adicional. Havendo rescisão do contrato, sem que tenha havido o devido pagamento ou compensação, o saldo restante será descontado na rescisão. Convocado o empregado para reposição da hora, havendo recusa ou faltando ao trabalho no dia, as horas deste dia serão descontadas e não mais compensadas.
- c) Os dias de greve não serão computados como faltas para efeito de férias ou apuração da PLR.

41